

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.063/2017

**NOMEIA PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 3.311 de 17 de novembro de 2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.081/2006 e Lei

Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1996 e suas alterações,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear como Pregoeiros e como Membros da Equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do SEMUL – Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIROS:

Julio Cesar Rezende Angelo

Murilo Carvalho Ferreira

Sivaldo Afonso Piva

EQUIPE DE APOIO:

Rafael Ávila Delfino

José Braga da Silva Júnior

Cristiano Lima Silva

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 3.311/2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.081/2006, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de julho de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO FERNANDO CHAVES CONDE

**DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SEMUL – SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE
ORGANIZAÇÃO DE LUTO**